



APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé
<cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

RE: Ajuste direto-Prestação de serviços jurídicos

Paulo de Moura Marques <pmm@aamm.pt>

5 de abril de 2017 às 12:48

Para: APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé <cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

Cc: geral@aamm.pt, Sonia Pires <sp@aamm.pt>

Exm^{os} Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, agradecemos a vossa comunicação com a informação de adjudicação conforme proposta apresentada e passamos a informar, como solicitado:

i) Minuta de Contrato

Não temos qualquer objecção à minuta de contrato apresentada.

ii) Documentação de Habilitação

Nos termos legais aplicáveis juntamos a documentação solicitada, a saber:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- Certificado de Registo Criminal.

Enviamos ainda os documentos comprovativos da constituição e registo da AAMM – Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados, SP, R.L., os quais substituem legalmente a certidão de registo comercial e fazem prova dos poderes do Presidente do Conselho de Administração (o signatário) para representação da sociedade no acto de assinatura do contrato.

Ficamos ao inteiro dispor de V. Exas e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Paulo de Moura Marques

Sócio | Partner



Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira
& Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

Praça Duque de Saldanha, 1, Edifício Atrium Saldanha-8.º E, 1050-094 Lisboa - Portugal

Tel: (+351) 211940538 **Mobile:** (+351) 932587013 **Fax:** (+351) 211940539 **V-CARD**

E-mail: pmm@aamm.pt **URL:** www.aamm.pt



AAMM Prémios e Reconhecimentos | AAMM Awards and Recognitions: Client Choice Awards 2016 | International Tax Review – Shortlist 2016 | Chambers and Partners | The Legal 500 | Euromoney Legal Media Group – European Women in Business Law Awards Winner 2016 | Who's Who Legal | Iberian Lawyer

SUJEITO A SEGREDO PROFISSIONAL

Esta mensagem e os seus eventuais anexos são dirigidos unicamente aos respectivos destinatários e estão sujeitos a segredo profissional. Caso os tenha recebido por engano, solicitamos que contacte o remetente e que os elimine sem os utilizar, reproduzir ou disponibilizar a terceiros.

PROTECTED BY PROFESSIONAL PRIVILEGE

This message and its attachments, if any, are intended solely for the use of the persons to whom it is addressed to and are protected by professional privilege. If you have received them by error, you are kindly requested to contact the sender and to delete the e-mail and its attachments, if any, from your computer system without taking any action based upon them, or without copying or disclosing them to anyone.

De: APROVISIONAMENTO Municipio de Alfândega da Fé [mailto:cmafe.aprovisionamento@gmail.com]

Enviada: 3 de abril de 2017 11:15

Para: pmm@aamm.pt

Cc: geral@aamm.pt

Assunto: Ajuste direto-Prestação de serviços jurídicos

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 22-03-2017, exarado à margem do Relatório Final de 21-03-2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a **Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados**, pelo preço de **€ 36.600,00**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- Certificado de Registo Criminal.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

8 anexos

 **Declaração - Ajuste Directo - Serviços de Assessoria Jurídica - CM Alfandega da Fé.pdf**
310K

 **Registo Criminal dos sócios.pdf**
969K

 **Registo Criminal da Sociedade.pdf**
242K

 **Dec Sit Contributiva_ Segurança Social.pdf**

96K

 **Matricula da Sociedade emitida pela Conservatória do Registo Comercial (...pdf**
119K

 **Certidão.pdf**
164K

 **Registo Nacional de Pessoa Colectiva.pdf**
99K

 **Declaração de Divida e Não Dívida ao Serviço de Finanças.pdf**
5K



Declaração

1 – Paulo António de Moura Marques, que também usa e assina Paulo de Moura Marques, com número de identificação 10033559, residente na Rua dos Plátanos, n.º 397, 2750-705 Cascais, na qualidade de representante legal de Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L., com número de identificação fiscal 510397263, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 8º E, 1050-094 Lisboa, adjudicatário no procedimento de “*Serviços de Assessoria Jurídica*”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

2 – O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a



**Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira
& Associados**

Sociedade de Advogados, SP, RL

aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 04 de Abril de 2017

Pelo Conselho de Administração

Paulo António de Moura Marques

Abecasis, Azoia, Moura Marques & Assoc.
Sociedade de Advogados, RL
Praça Duque de Saldanha, n.º 1,
Edifício Atrium Saldanha, 8.º - E
1050-094 Lisboa
NIPC: 510 30

**CERTIDÃO**

Cátia Cristina de Almeida Pereira Pombo, que também assina Cátia de Almeida Pereira, Assessora Jurídica no Departamento Jurídico do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, **CERTIFICA** que a presente certidão, composta por três folhas em que se inclui a folha de rosto, devidamente numeradas e rubricadas, é cópia fiel das folhas números trinta e três e verso do Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte e nove e referem-se ao registo da sociedade de advogados "ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL", inscrita no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número cinquenta e três barra doze e está conforme o original. _____

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada, e autenticada com o selo branco em uso no Conselho Geral da Ordem dos Advogados. ____
Lisboa, Conselho Geral da Ordem dos Advogados, quinze de Janeiro de dois mil e quinze. _____

Cátia de Almeida Pereira
Assessora Jurídica



Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES

Ano 2012	Mês Dezembro	Dia 12	Conselho Distrital Lisboa	Pasta N.º 1486
----------	--------------	--------	---------------------------	----------------

Referência a outros
registos e
averbamentos

- Registo de Inscricão n.º 53/12
- Feito Inscrito - Constituição da sociedade de Advogados, nos termos do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.
- Firma - A sociedade adopta a firma "Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, RL" (Responsabilidade Limitada)
- Sede - A sociedade está sediada na Avenida da República, número oitenta e três, piso sete, 1050-243 em Lisboa.
- Início de Actividade - tem início à data do presente registo.
- Objecto - o objecto social é o exercício, em comum e pelas sócias, da advocacia, com o fim de repartirem os resultados.
- Participação de Capital - O capital social é de setenta e cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro, e assim distribuído:
 - a) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. José Filipe Abecasis;
 - b) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao Sócio Dr. Paulo de Moura Marques;
 - c) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Filipe Azoia.
- Participação de Indústria - Cada um dos sócios a seguir identificados é titular de uma participação de indústria de um terço.
- Sócios:
 - Dr. José Filipe Ferreira Castela Abecasis que também assina José Filipe Abecasis, Advogado com a cédula 9436L
 - Dr. Paulo António de Moura Marques que também assina Paulo de Moura Marques Advogado com a cédula 14760L
 - Dr. Filipe Manoel Carneiro Azoia que também assina Filipe Azoia Advogado com a cédula 19449L
- Administração - A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, incumbem ao Conselho de Administração, aquilila investido nos poderes necessários para o efeito de assegurar a gestão da sociedade. O conselho de Administração poderá constituir procuradores mandatuários da sociedade, com ou sem a facultade de substabelecer, para a prática de determinados actos ou categoria de actos, os quais deverão ser devidamente especificados na respectiva procuração. A sociedade fica obrigada, nos seus actos e contratos, pela assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pela assinatura de um procurador da sociedade, nos seguintes termos da respectiva procuração.

Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES					Referência a outros registos e averbamentos
Ano	Mês	Dia	Conselho Distrital	Pasta N.º	
2012	Dezembro	12	Lisboa	1486	
<p>- <u>Seguro</u> - A sociedade contrator seguro de responsabilidade civil, nos termos legais.</p> <p>- <u>Documentação</u> - Contrato de sociedade celebrado por escrito particular, certificado de admissibilidade de firma, certidão do presente registo.</p> <p style="text-align: center;">Pela vogal do Conselho Geral Cátia de Almeida P</p>					
<p>- <u>Averbamento 1/14 ao Registo de Inscricoes nº 53/12 (10.12.2014)</u></p> <p>- <u>Facto Insueto</u> - Alteração ao pacto social da sociedade "Abecaris, Azoia, Moura Marques & Associados Sociedade de Advogados, RL", ao abrigo do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.</p> <p>- <u>Sede</u> - A sociedade altera a sua sede para Praça Duque de Saldanha, número um, Edifício Atrium Saldanha, 0100 andar, E, 1050-094 Lisboa.</p> <p>- <u>Documentação</u> - cópia certificada da ata número três da Assembleia-Geral da sociedade de cinco de Abril de dois mil e setecente, pacto social actualizado.</p> <p style="text-align: center;">Pela Vogal do Conselho Geral Paula Pereira</p>					
<p>- <u>Averbamento 1/15 ao Registo de Inscricoes nº 53/12 (15.01.2015)</u></p> <p>- <u>Facto Insueto</u> - Nomeação dos órgãos sociais da sociedade "Abecaris, Azoia, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, RL" ao abrigo do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.</p> <p>- <u>órgãos Sociais</u> - Em seis de Abril de dois mil e setecente foram nomeados os seguintes sócios para os órgãos sociais da sociedade:</p> <p>Mesa da Assembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Abecaris e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.</p> <p>Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Filipe Azoia e vogais os sócios Dr. Paulo de Moura Marques e Dr. José Filipe Abecaris.</p> <p>- Foram nomeados para os órgãos sociais da sociedade em sete de Janeiro de dois mil e quinze os seguintes sócios:</p> <p>Mesa da Assembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Azoia e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.</p> <p>Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Paulo de Moura Marques e vogais os sócios Dr. Filipe Azoia e Dr. José Filipe Abecaris.</p> <p>- <u>Documentação</u> - Cópia certificada das atas quatro e cinco da Assembleia Geral de seis de Abril de dois mil e setecente e sete de Janeiro de dois mil e quinze, certidão do presente registo.</p> <p style="text-align: center;">Pela Vogal do Conselho Geral Cátia de Almeida P</p>					



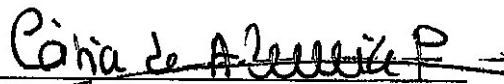
ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

CERTIDÃO

Cátia Cristina de Almeida Pereira Pombo, que também assina Cátia de Almeida Pereira, Assessora Jurídica no Departamento Jurídico do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, **CERTIFICA** que a presente certidão, composta por tres folhas em que se inclui a folha de rosto, devidamente numeradas e rubricadas, é cópia fiel das folhas número trinta e três e verso do Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte e nove e referem-se ao registo da sociedade de advogados "ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL", inscrita no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número cinquenta e três barra doze e está conforme o original.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada, e autenticada com o selo branco em uso no Conselho Geral da Ordem dos Advogados. _____
Lisboa, Conselho Geral da Ordem dos Advogados, dois de junho de dois mil e quinze. _____


Cátia de Almeida Pereira
Assessora Jurídica

Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES

Referência a outros
registos e
averbamentos

Ano 2012 Mês Dezembro Dia 12 Conselho Distrital Lisboa Pasta N.º 1486

Registo de Invicção nº 53/12

Facto invicido - Constituição de Sociedade de Advogados, nos termos do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.

Firma - A sociedade adapta a forma "Abecasis, Azoia, Ilaura Marques e Associados - Sociedade de Advogados, RL" (Responsabilidade Limitada)

Sede - A sociedade está sediada na Avenida da República, número cinquenta e três, piso sete, 1050-243 em Lisboa.

Súcio de Actividad - tem início à data do presente registo.

Objecto - o objecto social é o exercício, em comum e pelas sócias, da advocacia, com o fim de repartirem os resultados.

- Participação de Capital - O capital social é de setenta e cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro, e assim distribuído:

a) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. José Filipe Abecasis;

b) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Paulo de Ilaura Marques;

c) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Filipe Azoia.

- Participação de Indústria - Cada um dos sócios a seguir identificados é titular de uma participação de indústria de um terço.

- Sócios:

• Dr. José Filipe Ferreira Castela Abecasis que também assina José Filipe Abecasis, Advogado com a cédula 9436L

• Dr. Paulo António de Ilaura Marques que também assina Paulo de Ilaura Marques, Advogado com a cédula 14760L

• Dr. Filipe Ilaura Ferreira Azoia que também assina Filipe Azoia Advogado com a cédula 19449L

- Administração - A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, incumbem ao Conselho de Administração, que pela investido das poderes necessários para o efeito de assegurar a gestão da sociedade. O Conselho de Administração poderá constituir procuradores mandatários da sociedade, com ou sem a facultade de substabelecer, para a prática de determinados actos ou da legação de actos, os quais deverão ser devidamente especificados nos respectivos procurações. A sociedade fica obrigada, nos seus actos e contratos, pela assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pela assinatura de um procurador da sociedade, nos mesmos termos da respectiva procuração.

3/9

Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES

Referência a outros
registos e
averbamentos

Ano 2012 Mês Dezembro Dia 12 Conselho Distrital Lisboa Pasta N.º 1486

- Seguro - A sociedade contratou seguro de responsabilidade civil, nos termos legais.

- Documentação - Contrato de sociedade celebrado por escrito particular, certificado de admissibilidade de firma, certidão do presente registo.

Pela vogal do Conselho Geral

Cátia de Almeida P

- Averbamento 114 ao Registo de Inscrições nº 5812 (10.12.2014)

- Facto Inscrição - Alteração ao facto social da sociedade "Abecaris, Aguiar, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, RL", ao abrigo do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.

- Sede - A sociedade altera a sua sede para Praça Duque de Saldanha, número um, Edifício Atrium Saldanha, sétimo andar, E, 1050-014 Lisboa.

- Documentação - cópia certificada da ata número três da Assembleia-Geral da sociedade de cinco de Abril de dois mil e catorze, facto social atualizado.

Pela Vogal do Conselho Geral

Paulo Restano

- Averbamento 115 ao Registo de Inscrições nº 5312 (15.01.2015)

- Facto Inscrição - Nomeação dos órgãos sociais da sociedade "Abecaris, Aguiar, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, RL" ao abrigo do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.

- Órgãos Sociais - Em seis de Abril de dois mil e catorze foram nomeados os seguintes sócios para os órgãos sociais da sociedade:

Mesa da Assembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Abecaris e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.

Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Filipe Aguiar e vogais os sócios Dr. Paulo de Moura Marques e Dr. José Filipe Abecaris.

- Foram nomeados para os órgãos sociais da sociedade em sete de janeiro de dois mil e quinze os seguintes sócios:

Mesa da Assembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Aguiar e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.

Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Paulo de Moura Marques e vogais os sócios Dr. Filipe Aguiar e Dr. José Filipe Abecaris.

- Documentação - Cópia certificada das atas quatro e cinco da Assembleia Geral de seis de Abril de dois mil e catorze e sete de janeiro de dois mil e quinze, certidão do presente registo.

Pela Vogal do Conselho Geral

Cátia de Almeida P

CERTIDÃO

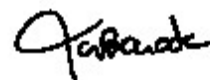
Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que ABECASIS AZOIA MOURA MARQUES & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL, NIF 510397263, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 20 de Março de 2017.

O Chefe de Finanças



(Maria Fernanda Antunes Barata)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510397263

Cód. Validação: C76KZPZNZ858



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): JOSÉ FILIPE FERREIRA CASTELA ABEÇASIS

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1964/09/27

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 06607206

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES SÃO BENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

33ff-cf5a-55b8-96c93

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21

PÁG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2016, de 26/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): RUI MANUEL ALVES DA SILVA PEREIRA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): MESÃO FRIO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1975/04/29

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): PASSAPORTE

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): N027151

GERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES SÃO BENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE) c021-8f6b-af1f-6900c a)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21

VALIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21

PÁG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidelidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): PAULO ANTÓNIO DE MOURA MARQUES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/01/07

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10033559

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES SÃO BENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

48e7-b47f-f149-9a3e9 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): DIOGO LEONARDO PEREIRA DA COSTA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): CEDOFETA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): PORTO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1986/07/23

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 13068370

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES SÃO BENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

60e5-98e7-c7ef-840cc (U)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): ABECCASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): AVENIDAS NOVAS * LISBOA

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 2012/12/12

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 510397263

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES, SÃO BENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N.º DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
eee2-b99a-1cbd-28f2a a)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21

PÁG. (PAGE) 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 174/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the related purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

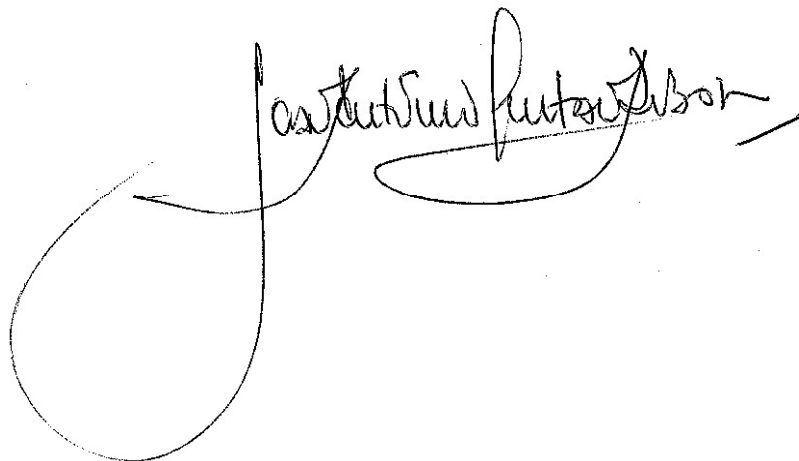
-----CERTIDÃO-----

-----João António Quintão Robalo, Segundo - Ajudante do Registo Nacional de
Pessoas Colectivas.-----

-----Certifico em satisfação do requerido que a entidade “ABECASIS, AZOIA,
MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL”,
encontra-se inscrita no Ficheiro Central de Pessoas Colectivas, desde catorze de
Dezembro de dois mil e doze, sendo titular do número de identificação de pessoa
colectiva, quinhentos e dez milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta
e três.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que vai por mim assinada e leva
o selo branco do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.-----

-----Lisboa, dezoito de Março de dois mil e treze.-----





COMPROVATIVO

Registo Nacional de Pessoas Colectivas

Pessoa Colectiva - Actualização de Entidade

Data de Criação: 20-09-2012 15:14:33 **NIPC:** 510397263
Proveniência: Certificado de Admissibilidade
Tipo de entidade: Pessoa colectiva regular
Estado da entidade: Definitivo
Situação: Inscrita

Código de acesso ao cartão electrónico da empresa / pessoa colectiva:

0527-6036-0432

Consultar em
www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol
www.empresonline.pt
www.irm.mj.pt

Dados da Entidade

Nome da entidade: ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

Endereço da Entidade: AVENIDA REPÚBLICA Nº 83, PISO 7

Código Postal: 1050-243 LISBOA

Sede: Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima

Natureza jurídica: Sociedade civil com personalidade jurídica

CAE/P: 69101

CAE/S:

Objecto social:

Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado

Documentos Apresentados

Não foram apresentados documentos

Diversos

Inscrição de entidade não sujeita a registo comercial 50,00 €

Modalidade de pagamento: Multibanco Valor: 50,00 €

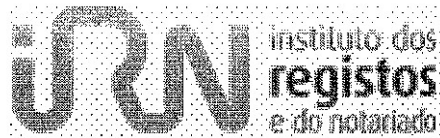
Declaro que aceito o presente pedido nos precisos termos em que se mostra registado.

Data: 14/12/2012

Assinatura: José Fátima P.C. Abecasis

Nome: José Fátima P.C. Abecasis

Doc. Identificação: 6697296, SIC LX.



COMPROVATIVO

Registo Nacional de Pessoas Colectivas

Pessoa Colectiva - Actualização de Entidade

Data de Criação: 20-09-2012 15:14:33 **NIPC:** 510397263
Proveniência: Certificado de Admissibilidade
Tipo de entidade: Pessoa colectiva regular
Estado da entidade: Definitivo
Situação: Inscrita

Código de acesso ao cartão electrónico da empresa / pessoa colectiva:
 0527-6036-0432
 Consultar em
www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol
www.empresaaonline.pt
www.irn.mj.pt

Dados da Entidade

Nome da entidade: ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL
Endereço da Entidade: AVENIDA REPÚBLICA Nº 83, PISO 7
Código Postal: 1050-243 LISBOA
Sede: Distrito: Lisboa
 Concelho: Lisboa
 Freguesia: Nossa Senhora de Fátima
Natureza jurídica: Sociedade civil com personalidade jurídica
CAE/P: 69101 **CAE/S:**

Objecto social:
 Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado

Documentos Apresentados

Não foram apresentados documentos

Diversos

Inscrição de entidade não sujeita a registo comercial 50,00 €
 Modalidade de pagamento: Multibanco Valor: 50,00 €

Declaro que aceito o presente pedido nos precisos termos em que se mostra registado.
 Data: 14/09/2012
 Assinatura: José Filipe P.C. Abecasis
 Nome: José Filipe P.C. Abecasis
 Doc. Identificação: 669729651064

**Certificado de admissibilidade de firma ou denominação para constituição de entidade****Código de Certificado de**

Admissibilidade: 3885-4787-2755

Número do Certificado de

Admissibilidade: 2012038357

Com o NIPC: 510397263

Firma ou denominação aprovada para os elementos abaixo indicados:

**ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS,
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL****Certificado requerido por:**

Nome: José Filipe Ferreira Castela Abecasis

Identificação: Bilhete de Identidade - 6607206

Para efeitos de constituição Sociedade civil com personalidade jurídica
de:

Sede: Concelho de Lisboa, distrito de Lisboa

Objecto social:

Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado

CAE Principal: 69101

CAEs Secundários:

Condições de validade:

A validade do presente certificado é condicionada à participação como
constituente de pessoa singular ou titular de firma ou denominação que
legítima o uso da firma aprovada.

Aprovado por: Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos, Conservador(a) auxiliar

Emitido em: 20-09-2012 15:14:33 UTC

Válido até: 20-12-2012 (inclusive)

No prazo de validade indicado deve ser efectuado o correspondente acto de
registo comercial ou a inscrição no FCPC a que haja lugar.

Utilização do certificado: Por utilizar